

DECISÃO COREN/PR Nº 139/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Irati.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 596ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **SANTA CASA DE IRATI** do Município de Irati /PR;

DECIDE

Art. 1º– Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **SANTA CASA DE IRATI** do Município de Irati /PR, realizada entre os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

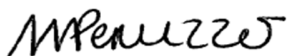
Mario Ney Falkoski de Oliveira	Coren-PR 339190	Enfermeiro
Rita de Cassia da Luz Costa	Coren-PR 448684	Enfermeiro
Karine de Oliveira	Coren-PR 157858	Enfermeiro
Suelen Aparecida de Melo	Coren-PR 787574	Técnico de Enfermagem
Gislaine Pereira Edson Sansão	Coren-PR 580639	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Débora Karina Correia	Coren-PR 497311	Enfermeiro
Kelen Tatiana Rodrigues	Coren-PR 400857	Enfermeiro
Salete Vieira de Mello	Coren-PR 334076	Enfermeiro
Jussara Aparecida Ferreira dos Santos	Coren-PR 927983	Técnico de Enfermagem
Luzia Krsiak	Coren-PR 875960	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária